



Gabinete da Deputada Estadual Rose Davino

Parecer nº 395/23

14^a Comissão de Criança e Adol., Família e Direitos da Mulher
Relatora – Deputada Rose Davino
PL nº 111/2023

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 111/2023 de autoria do Deputado Delegado Leonam, cuja ementa **CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE À FOME NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PLO em tela foi analisado pela 2.^a comissão — Constituição, Justiça e Redação Final que opinou pela **INADMISSIBILIDADE** em virtude da existência de Lei que disciplina a matéria proposta. Neste diapasão, a 7^a comissão deferiu pela rejeição do PLO em razão do mesmo objetivo da Lei 8.241 de 2020.

É o relatório

Em razão da conclusão pela inadmissibilidade apresentada pela 2^a comissão e do parecer pela rejeição da 7^a comissão, a matéria perde o objeto para ser analisada por esta 14^a comissão.


Rose Davino
Deputada Estadual



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió *22 de Junho de 2023.*

PRESIDENTE ROSE DAVINO

RELATOR ROSE DAVINO

[Signature]

florinda

Rose Davino

Deputada Estadual

 dep.rosedavino@al.al.leg.br

 Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130